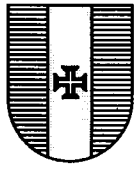


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 97

Terça - feira, 23 de Maio de 1995

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 105/95

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na cobertura das despesas inerentes aos trabalhos de "Construção da via rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - Troço Ponte dos Frades/Quinta Grande - 2ª fase", adjudicados ao consórcio Somague, Sociedade de Construções, S.A.; Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, S.A. e Construtora do Tâmega, S.A..

Portaria n.º 106/95

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na cobertura das despesas inerentes à "Construção do Centro de Saúde de Santana", adjudicados à sociedade Edimade, Edificadora da Madeira, Lda..

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 107/95

Aprova o modelo de impresso referente às alterações orçamentais dos serviços e fundos autónomos.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 105/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 151/94, publicada no Jornal Oficial n.º 96, I Série, de 25 de Agosto, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES/QUINTA GRANDE - 2ª FASE", adjudicados ao Consórcio Somague, Sociedade de Construções, SA/Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, SA/ Construtora do Tâmega, SA, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	32.045.784\$00
Ano Económico de 1994	225.436.992\$00
Ano Económico de 199	1.738.567.882\$00
Ano Económico de 1996	2.037.737.572\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 106/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 56/93, publicada no Jornal Oficial n.º 59, I Série, de 28 de Maio, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA", adjudicados à Firma Edimade, Edificadora da Madeira, Lda, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	7.215.604\$00
Ano Económico de 1994	117.582.956\$00
Ano Económico de 1995	214.697.393\$00
Ano Económico de 1996	141.053.979\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/04/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 107/95

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 49.º da Lei n.º 13/93, de 5 de Junho, é aprovado pela presente Portaria o modelo de impresso referente às alterações orçamentais dos serviços e fundos autónomos.

Funchal, 10 de Abril de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

SECRETARIA REGIONAL _____

SERVIÇO: _____

ANO ECONÓMICO DE 19 ____

ORÇAMENTO ____

____.º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

AUTORIZO,
O SECRETÁRIO REG. _____,AUTORIZO,
O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS,

Em ____ / ____ /19 ____

Em ____ / ____ /19 ____

MAPA DE SÍNTESE

(Em contos)

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Rectificado Anterior	Alterações	Orçamento Rectificado
Receita				
Corrente				
De capital.....				
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Contas de ordem*.....				
Total da receita...				
Despesa				
Corrente				
De capital.....				
Contas de ordem*.....				
Total da despesa...				

_____, em ____ de _____ de 19 ____.

O _____ **

* Ou recursos próprios de terceiros

** - O órgão de direcção (assinaturas autenticadas com selo branco).

SECRETARIA REGIONAL _____

SERVIÇO: _____

ANO ECONÓMICO DE 19 ____

ORÇAMENTO ____

____.º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

AUTORIZO,
O SECRETÁRIO REG. _____,

Em ____ / ____ /19 ____

MAPA DE SÍNTESE

(Em contos)

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Rectificado Anterior	Alterações	Orçamento Rectificado
Receita				
Corrente				
De capital.....				
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Contas de ordem*.....				
Total da receita...				
Despesa				
Corrente				
De capital.....				
Contas de ordem*.....				
Total da despesa...				

_____, em ____ de _____ de 19 ____.

O _____ **

* Ou recursos próprios de terceiros

** - O órgão de direcção (assinaturas autenticadas com selo branco).

SECRETARIA REGIONAL _____

SERVIÇO: _____

ANO ECONÓMICO DE 19 ____
 ORÇAMENTO ____
 ____ .º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

MAPA DE SÍNTESE

(Em contos)

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Rectificado Anterior	Alterações	Orçamento Rectificado
Receita				
Corrente				
De capital.....				
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Contas de ordem*.....				
Total da receita....				
Despesa				
Corrente				
De capital.....				
Contas de ordem*.....				
Total da despesa...				

_____, em ____ de _____ de 19 ____.

O _____ **

* Ou recursos próprios de terceiros

** - O órgão de direcção (assinaturas autenticadas com selo branco).

Preço deste número: 120\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>.....</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"> Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido. </p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00									
Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"